



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de setembro de 2013

Ano I | Edição nº 52

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Negócios jurídicos - Atos de Pessoal.....	2
Secretaria de Negócios jurídicos - Atos Oficiais.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de setembro de 2013

Ano I | Edição nº 52

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Negócios jurídicos - Atos de Pessoal

PROCESSO SNJ 838/2013

Trata-se do ofício nº 025/2013, encaminhado pelo Procurador Jaime Vassalo Junior, devolvendo expediente encaminhado por esta SNJ, referente ao Processo nº 450/2013 (SNJ nº 821/13).

Vistos,

- 1) Redistribuem-se os expedientes a outros servidores do seguimento CJCP.
- 2) Considerando que as determinações desta SNJ ao Procurador Jaime Vassalo Júnior continuam sendo descumpridas, com argumentos que não acolho, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Procurador em questão.
- 3) Encaminhe-se cópia do expediente ao seguimento PADPS para que cumpra a determinação do tópico "2".

Cumpra-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 02 de setembro de 2013.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 9QVVHRZ5

Secretaria de Negócios jurídicos - Atos Oficiais

PORTARIA SNJ Nº007/2013

"Determina Comissão Permanente para atuar em Procedimento Administrativo Disciplinar."

JEFFERSON RENOSTO LOPES, Secretário de Negócios Jurídicos, no uso de suas atribuições, e

com fundamento no artigo 2º, §1º e artigo 6º da Lei Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da Lei Complementar 042/010.

Resolve,

Determinar a instauração de procedimento administrativo disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente nomeada pela Portaria n. 436/2013, composta pelos servidores públicos, **MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO**, **CAMILA LEME BELUZZO** e **BETÂNIA CERVELATO BARBOSA**, sob a presidência do primeiro, para efetuarem no prazo de 60 (sessenta) dias a apuração dos fatos narrados abaixo, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes da eventual conduta por parte do Sr. Jaime Vassalo Júnior, onde reiteradamente devolve expedientes que lhe são remetidos para o seu devido cumprimento sob a argumentação de que, em tese, possui impedimento e, especificamente no processo cuja reclamante é a infante Lysa Ayumi Silva, não possui qualificação técnica para atuar no contencioso, como também pela grande demanda de processos de execução fiscal que estão sob sua responsabilidade. Os expedientes que lhe foram encaminhados e posteriormente devolvidos à Secretaria de Negócios Jurídicos são: Processo n. 0001436-03.2013.8.26.0660 – Reclamante: Iolanda Silva Moreira; Processo n. 0000520-71.2010.8.26.0660 – Reclamante: Márcia Fernanda Silva, tudo conforme ofício especial n. 023/2013, protocolado na SNJ sob o n. 796/2013, e seu anverso com os vistos da Secretaria de Negócios Jurídicos, em 21 de agosto de 2013.

Dessa forma, fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão, bem como alterar ou acrescentar tipificações normativas diante de fatos novos, não estando adstrita aos artigos aqui relacionados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 06 de setembro de 2013

Ano I | Edição nº 52

Página 3 de 3

Fica também autorizado que seja o servidor intimado a prestar esclarecimentos no procedimento a ser instaurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 29 de agosto de 2013.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registre-se e Publique-se

Código Localizador: TFWTEMC